



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro

São José do Bonfim-PB

LEI Nº 720/2024

Institui o Título de Cidadão Honorário do Município de São José do Bonfim-PB à **FABIANO MOTA VICTOR FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Secretária das áreas de Administração, Chefe de Gabinete do Município, Transportes e Infraestrutura no município.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Título de Cidadão Honorário do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba à **FABIANO MOTA VICTOR FILHO**, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados em prol da comunidade nas áreas de Administração, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos por esta lei.

Art. 3º - A cerimônia de entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em local, data e horário previamente definidos, em ato solene que contará com a presença de autoridades locais, familiares e comunidade em geral.

Art. 4º - Durante a cerimônia, será lida uma síntese dos serviços e contribuições prestados pelo homenageado **FABIANO MOTA VICTOR FILHO**, bem como seus méritos e conquistas nas áreas de Administração, Transportes e Infraestrutura no município de São José do Bonfim-PB.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

São José do Bonfim-PB 27 de novembro de 2024

Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito Constitucional